



Decreto N° 07 - de 11 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 30.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 30.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR	----- R\$ 4.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 4.800,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 4.800,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.28.843.0000.9.0008-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP	----- R\$ 8.308,76
2.04.00.28.846.0000.9.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$ 16.891,24
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 25.200,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 25.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 30.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 30.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de Janeiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
11 / 01 / 23
LCCM
Secretaria de Gabinete